

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

PARTICIPANTES			
NOME	INSTITUIÇÃO / ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Ailton Durigon	DOCENTE – 1º suplente		
Delcio Vieira Neto	TAE – membro titular		
Elisandra da Silva Alves	1ª Secretária do Colegiado		
Fernando Domingo Zinger	Docente – membro titular		
Gustavo Henrique Santos Flores Ponce	Docente (PPC Engenharia Química)		
Jacqueline Pereira Vistuba	TAE – membro suplente e 2ª secretária do colegiado		
Jesiane de Oliveira Straubel	Discente – membro titular		
Julio Rafael Bueno	Substituto Chefia DAM		
Matheus Fontanelle Pereira	Docente (Empresa Júnior)		
Thiago Meneghel Rodrigues	DG - membro nato		
Vilson Heck Junior	Chefe DEPE e Diretor-Geral em Exercício – membro nato		

Definições

O presidente do Colegiado deu início a apreciação dos pontos de pauta, iniciando pelo primeiro ponto.

- Primeiro ponto de pauta - Apreciação do PPC de Curso Superior em Engenharia Química;

Gustavo explicou o processo de elaboração do PPC, comentou sobre a redução de carga horária de docentes da área de processos industriais e docentes de matemática, sendo que a carga horária total do curso foi pensada e definida como se apresenta.

O presidente do Colegiado comentou sobre a troca do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do Câmpus Lages e o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Câmpus Urupema pelo Curso Superior em Engenharia Química do Câmpus Lages e o Curso Superior em Engenharia de Alimentos do Câmpus Urupema.

Gustavo comentou que a oferta do curso de engenharia trará bastante visibilidade ao Câmpus e acredita que será mais fácil a colocação dos egressos no mercado de trabalho e a longo prazo a evasão tende a diminuir.

O presidente do Colegiado sugeriu que caso seja aprovado o PPC, pode-se anexar abaixo assinado de alunos que pediam a alteração do curso superior de tecnologia para o curso de engenharia, sendo que este documento encontra-se nos arquivos do Colegiado do Câmpus.

Fernando questionou sobre a tramitação do PPC do curso de engenharia de Urupema e Gustavo informou que o mesmo foi devolvido ao Câmpus para adequações/alterações.

Ailton fez alguns questionamentos e sugeriu correções no documento. Propôs a alteração da nomenclatura doutor para professor, no item três sugeriu alterar para Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Sobre a oferta e o número de vagas enfatizou que seria melhor detalhar como se dará a parceria com o Câmpus Urupema.

Gustavo informou que esqueceu de acrescentar o componente curricular: Preparação para Extensão que terá carga horária em EaD.

Ailton seguiu com as sugestões, propondo que nas ementas dos componentes curriculares: Cálculo I e Cálculo II sejam retirados os dois primeiros itens (conteúdos), sendo que a ordenação dos componentes deverá ser em ordem alfabética e das referências bibliográficas também. No componente curricular: Cálculo III, faltou citar uma referência na bibliografia básica, ideal seria retirar a referência do autor Thomas e incluir um outro autor que abranja os conteúdos da ementa. Na matriz curricular os componentes curriculares que estão como eletivo deve-se alterar a denominação para optativo. No item que trata sobre o itinerário formativo melhorar a apresentação considerando que itinerário formativo em questão são os cursos na linha da Engenharia Química: FICs, técnicos, graduação e pós-graduação.

Délcio reforçou que a coordenação de curso tem um compromisso importante com o estágio, sendo ele obrigatório no caso.

O presidente do Colegiado solicitou a padronização na nomenclatura dos Câmpus.

Délcio, questionou sobre o aproveitamento de conhecimentos do aluno que trabalha na área e o grupo enfatizou que validações são amparadas pelo regulamento didático-pedagógico vigente, podendo ser realizada prova de

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

proficiência para aqueles que comprovadamente possuem conhecimentos referente a determinado componente curricular.

O grupo entendeu ser necessária a elaboração de um regulamento para nortear o estágio obrigatório e este deverá ser elaborado após a aprovação do curso nas instâncias superiores. A parceria Lages-Urupema deverá ser melhor explicada no PPC para que fique claro que serão ofertadas 30 vagas pelo nosso Câmpus e 20 pelo Câmpus parceiro.

O Colegiado decidiu pela aprovação mediante as alterações indicadas.

- **Segundo ponto de pauta** - Apreciação da proposta de abertura da Empresa Júnior;
- **Terceiro ponto de pauta** - Apreciação do Estatuto Social e Plano de Negócios da Empresa Júnior;

Matheus explicou a proposta de abertura da Empresa Junior e enfatizou que conforme documento encaminhado para o Colegiado, os coordenadores dos cursos de graduação do Câmpus apoiam esta ação.

O presidente do Colegiado propôs que o Colegiado realize a aprovação da cessão solicitada, pois segundo ele o estatuto e o plano de negócios poderão receber contribuições dos membros no sentido de alterações textuais, porém não cabe ao Colegiado julgar pela aprovação ou não destes documentos. Fez algumas considerações sobre os documentos, no estatuto sugeriu a retirada da logomarca do IFSC e do Ministério da Educação por não se tratar de um documento institucional. Não colocar o nome dos cursos de graduação deixar apenas cursos superiores, verificar a questão de razão social e nome fantasia e caso seja registrado deverá ser com outro nome porque com o nome atual já existe outra empresa registrada. Ressaltou que o principal objetivo da Empresa Junior é a sua função educativa. Deverá ser revista a questão da hierarquia da empresa, bem como a função dos professores/orientadores, e enfatizou ainda que em outros estatutos há conselho de administração do qual fazem parte: professores, técnicos da área e ex-alunos e é uma instância acima da empresa.

Ailton comentou algumas questões sobre o estatuto e questionou se os cursos técnicos não poderiam aderir ao projeto. Matheus explicou que a Empresa Junior é apenas para cursos de graduação e que poderiam os alunos de cursos técnicos serem apenas colaboradores.

O presidente do Colegiado pediu que seja revisto o Art. 11 adequando o texto para que fique explícito que não haverá divisão de lucro.

Ailton sugeriu que o Art. 21 seja retirado e seja escrito como disposições gerais. No Art. 43 a proposta é que se deixe aberto para que qualquer professor do curso possa participar caso o coordenador não possa.

Vilson sugeriu que o Art. 28 seja reescrito de forma a contemplar e definir como será realizado o desempate nas votações.

Fernando informou que estatutos de Empresa Junior de outras instituições possuem um artigo que prevê que as alterações documentais devem ser decididas em reunião do Colegiado. O grupo então propôs que seja incluso artigo que fale que as alterações documentais deverão ser decididas em reunião conjunta dos colegiados dos cursos envolvidos.

O Colegiado decidiu aprovar a cessão de uma sala para escritório, linha telefônica, ponto de internet e energia elétrica para o funcionamento da Empresa Júnior no Câmpus Lages.

- **Quarto ponto de pauta** - Solicitação de afastamento da servidora Ana Paula de Lima Veeck;

Considerando o pedido de afastamento para licença capacitação da servidora relacionada:

- Ana Paula de Lima Veeck de 07/10/2019 a 04/01/2020.

O Colegiado recomendou ao diretor-geral o registro de parecer favorável ao afastamento da referida servidora.

- **Quinto ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 20, de 22 de maio de 2019;

O Colegiado decidiu homologar a resolução ad referendum supracitada.

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

- Sexto ponto de pauta - Apreciação da proposta de Regulamento para Capacitação;

Julio propôs a inclusão de um item que define o que é um curso de capacitação.

Ailton comentou sobre a sua preocupação com a divisão minuciosa dos recursos na tabela que consta no documento, item 4.6 e, sugeriu o agrupamento das UORGs que possuem apenas um ou dois servidores, o ideal seria deixar grupos de pelos menos três servidores.

O Colegiado decidiu aprovar o Regulamento para Capacitação com as alterações.

- Sétimo ponto de pauta - Informes;

Os Laboratórios de Ambiente e Saúde tiveram um recebimento provisório ontem e daqui trinta dias será realizado o recebimento definitivo desta obra. Sobre o contingenciamento de recurso de custeio foi realizada reunião do conselho de gestão na qual foi decidido economizar o que for possível mantendo o essencial. A projeção de recursos inicial é até novembro inclusive para a manutenção do Câmpus. Esse ano ainda não estamos com orçamento tão apertado em virtude de no ano anterior não ter ocorrido contingenciamento no recurso de custeio e terem sido adquiridos muitos insumos para as áreas.

Com o contingenciamento atual os alunos não serão prejudicados por hora, o problema maior será o início do próximo ano sem insumos. No próximo ano haverá também troca de reitor, direção do Câmpus e coordenadores. A reitora em sua fala na reunião do CODIR deixou claro que o orçamento é do IFSC e não individual de cada Câmpus e que o recurso poderá vir a ser recolhido dos Câmpus que não gastaram para ajudar os Câmpus com maior dificuldade.

Delcio sugeriu que as pautas da reunião do Colegiado devem ser encaminhadas para a lista de e-mails: todos.lages, porém esta informação deve estar explícita na revisão do Regulamento do Colegiado do Câmpus, que ainda não foi aprovado.

Às 15h10 a reunião foi encerrada.

Próxima reunião ordinária:

Data: 18/06/2019

Hora: 13:30

Local: a definir
